APÊNDICE XII

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

PROVA DE TÍTULOS

RECIBO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Com XX DN:		
NOME:		
Nº INSCRIÇÃO: ESP		ESPECIALIDADE:
TELEFONES:		E-MAIL:
		_ do Aviso de Convocação, no ato da entrega dos rio deverá preencher e assinar um formulário, no qual
elacionará os	títulos apresentados. Deverão ser a	presentadas cópias, devidamente autenticadas, de cada
ítulo declarad	o. As cópias apresentadas permanece	erão arquivadas no Comando doº Distrito Naval.
Obs.: 1) O v	oluntário deverá preencher de própri	o punho, inutilizando as linhas não preenchidas; e
2) O r	ecebimento dos documentos não de	nota sua pontuação.
ORDEM	DOCUI	MENTOS APRESENTADOS
Eu, (Nor	l ne do Voluntário), declaro que to	dos os documentos descritos e assinalados acima fora
-	•	de as informações prestadas no ato de entrega dos título
_	·	
		ama de Eventos do apêndice I, do anexo <u>A</u> .
Obs.: Os	titulos após sua entrega, não pode	rão ser substituídos e não será permitido acrescentar
outros títulos a	os já entregues.	
		dede
	(Local) (da	ta)
Assinatura c	lo Representante da MB	Assinatura do Voluntário

1. QUADROS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA AS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS COM COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

a) ÁREA TÉCNICA: Biologia Marinha e Física

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	25
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	15
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 3 (três) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: Resolução CNE/CES n° 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES n°1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	6
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 7 (sete) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	42
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (2,5 pontos) ou Qualis B (1,5 pontos), até o limite de 1 (uma) publicação.	4

TOTAL		100
	de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	
	necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite	
	(dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes,	
	Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2	
	ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF,	
f)	mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan	8
	Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação	
	First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English	
	intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English	
	idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível	
	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos	

b) ÁREA TÉCNICA: Direito

ALÍNEA	Τίτυιο	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	23
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	18
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 6,5 (seis e meio) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES n° 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES n°1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	13

d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 10 (dez) pontos por ano, até o total de 4 (quatro) anos, sem sobreposição de tempos.	40
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2
f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 1 (um) ponto por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	4
TOTAL		100

c) ÁREA TÉCNICA: Geologia, Meteorologia e Oceanografia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11

d) ÁREA DE ENGENHARIA: Engenharia Cartográfica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15

b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 4 (quatro) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES n° 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES n°1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	8
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 9 (nove) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	54
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2
f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 5 (cinco) certificados/diplomas de exames de proficiência.	10
TOTAL		100

2. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA AS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 4 (quatro) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES n° 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES n°1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	8
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 10 (dez) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	60
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2

f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência no idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do níve intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDalf Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com (um) ponto por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro certificados/diplomas de exames de proficiência.	4 5 1 1 2 1
TOTAL		100
	dede ssão Examinadora: Presidente da Banca Carimbo e Assinatura	
		lembro da Banca imbo e Assinatura